



PREFEITURA DE  
**JARDIM DE  
PIRANHAS**  
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO  
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro  
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000  
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220  
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

**Lei nº 643/2009, de 06 de julho de 2009**

**Denomina rua “Francisca de Assis Medeiros”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar na Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada como Rua Francisca de Assis Medeiros, a via que tem início no bairro Alvorada e termina no bairro São José, mas especificamente no açude do Sr. Raimundo Macário de Medeiros, no sentido Leste/Oeste..

**Art. 2º** - A referida via está localizada logo após a rua Cícero Gomes da Silva (bairro São José), no sentido Sul/Norte, ficando próxima da Estação de Tratamento de Águas e Esgoto, localizada por trás do Real Sociedade Independente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 06 de julho de 2009.

  
**ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal